P O R T A R I ANº 709/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01867/2025;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 642/2021, a partir de 01/02/2025, referente à gratificação de serviço da servidora municipal, **ANDREA SABINO FILGUEIRAS ABRANCHES**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11284.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF